




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 185/DES de 23.12.70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 434.226 / 1970, resolve declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de implantação do entroncamento da BR-116-RS com o acesso à localidade de Camaquã, na altura do Km. 98,500, no trecho Camaquã-Passo do Mendonça, estacas 27 + 16 conforme projeto de engenharia e desenhos n.ºs. PEET-2665/70 até PEET-2675/70 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e de que serão entregues cópias dos mesmos nos Cartórios do Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas.


ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>185</i>
de <i>23</i> de <i>12</i> de <i>1970</i>
<i>Sancho Antunes</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD